



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 018/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO AOS USUARIOS DO RIO TAPIRAPÉ, CONTEMPLANDO TANTO OS BANHISTAS COMO AS EMBARCAÇÕES, ALÉM DA DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS DE USO.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

O rio é um espaço de convivência comunitária, utilizado para lazer, banho e navegação, sendo frequentado por moradores e visitantes. No entanto, a ausência de sinalização adequada gera riscos à segurança dos usuários, como acidentes envolvendo embarcações e banhistas, além de dificultar a organização do espaço.

A instalação de placas de orientação e a delimitação das áreas de uso trarão benefícios significativos, tais como a segurança para banhistas e navegadores, redução dos riscos de acidente, organização do espaço público e fortalecimento da convivência comunitária.

Trata-se de uma medida preventiva e educativa, que alia segurança, organização e qualidade de vida, atendendo a uma demanda legítima da população que utiliza o rio como espaço de lazer e sustento.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB